



INDICAÇÃO Nº 022/2022

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **ROBSON JOSÉ DE OLIVEIRA**

Presidente da câmara Municipal de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 022/2022, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes, solicitando que ao presidente do Poder Legislativo Municipal, que todo projeto colocado deva ir para a comissão a que pertence para discussão, análise e parecer.

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Legislativo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que todo ***projeto colocado deva ir para a comissão a que pertence para discussão, análise e parecer.***

JUSTIFICATIVA:

As comissões parlamentares são órgãos técnicos de apoio ao processo legislativo. São constituídas pelos próprios vereadores e destinam-se em caráter permanente ou transitório, a proceder estudos, examinar e emitir pareceres (relatórios) especializados, a respeito dos projetos de lei que estão em tramitação na Câmara. Podem ser permanentes, especiais ou de representação. As comissões parlamentares têm composição partidária proporcional aos partidos políticos; elas realizam também investigações;



Distribuídos em subgrupos, organizados por eixos temáticos, os vereadores compõem as comissões parlamentares, que se reúnem para debater e analisar projetos de lei e outros temas de interesse coletivo.

As comissões atuam como órgãos consultivos, além de elaborar estudos e emitir pareceres sobre os projetos e outras proposições em tramitação na Casa, elas avaliam o mérito de cada proposta e apresentam pareceres indicando por sua aprovação ou rejeição.

É também no âmbito das comissões que acontecem as audiências públicas e visitas técnicas, e são enviados pedidos de informações e consultas ao Poder Executivo (estabelecido na prefeitura), com o objetivo de acompanhar o andamento das políticas municipais.

As comissões permanentes são encarregadas de analisar os projetos de lei e outras proposições ou matérias, de acordo com o tema reservado a cada uma delas. A Câmara Municipal de Ibipitanga/Ba tem 04 comissões permanentes: I- Justiça e Redação; II-Finanças; II- Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos; IV- Fiscalização.

À exceção do presidente da Câmara, todos os 10 vereadores atuam como membros titulares em, pelo menos, uma das 4 comissões;

Com base no art. 29 da Lei Orgânica Municipal e o art. 34 do Regimento Interno desta casa, cada comissão precisa se reunir para estudar, discutir, analisar e emitir pareceres a respeito de qualquer projeto que esteja tramitando na Câmara. o que praticamente não tem acontecido nessa casa. É preciso que os membros de cada comissão se reúnam.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Presidente, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 17 de maio de 2022.

Maria Laurinda Gomes
Vereadora